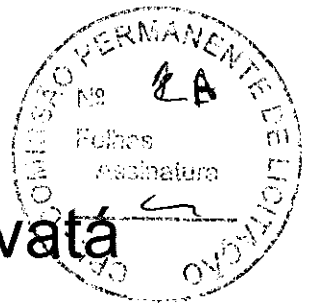




Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Considerando a justificativa esboçada pelos Setores de Licitação e Administração, desta Câmara de Vereadores, em sua comunicação.

RESOLVO:

I - Autorizar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Gravatá, promover o certame licitatório com a finalidade de escolher a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de pessoa Física ou Jurídica, para a prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Mídias sociais, determinando ainda ao Secretário da CPL, que após a devida autuação do presente, junte aos autos a portaria que designou a Comissão, que tomou o nº 031/2019. Após expeça-se ofício designando reunião da CPL.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se a autuação na forma da Lei;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Gravatá, em 20 de maio de 2019.

Leonardo José da Silva
Presidente